



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 493/2001, de 24 de abril de 2001.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.953,78, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.953,78 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

08.05.13.76.4491.030	Execução de Concreto Armado no Leito do Arroio da Manteiga	
	4110.0100 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	4110.0200 - Obras e Instalações (Contrapartida)	R\$ 33.953,78
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 183.953,78

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo anterior Receita à Maior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), referente Convênio com o Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil, e o cancelamento de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

08.05.13.76.4491.028	Execução de Micro e Macro Drenagem - Fundo Pimes	
	4110.0000 - Obras e Instalações	R\$ 33.953,78
	TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 33.953,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2001.

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO TESSMANN
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA
Secretário de Administração

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P. L. mº 040/134/2001.